

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 13570/2026/2**

Sumário: Recrutamento de chefe do Gabinete das Execuções Fiscais Administrativas (GEFA), unidade orgânica, com chefia a nível de direção intermédia de 3.º grau.

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e Despacho n.º 45/P /2025 de 29 de dezembro (publicados na separata do Boletim Municipal n.º 34 de 05 de dezembro de 2025), efetuada ao abrigo da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna-se público que nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe do Gabinete das Execuções Fiscais Administrativas (GEFA), unidade orgânica, com chefia a nível de direção intermédia de 3.º grau.

1 — A área de atuação e competências estão previstas no Aviso n.º 17719/2025/2, publicado na 2.ª série do DR n.º 136, de 17 de julho de 2025, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços, e especificamente: domínio de competências técnicas na área do direito fiscal, bem como competências comportamentais que assegurem rigor jurídico, capacidade de articulação entre serviços, liderança e orientação para resultados.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas será publicada na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Qualquer informação complementar poderá ser obtida pelo telefone 214369023/e-mail: recursos.humanos@cm-amadora.pt.

21 de abril de 2026. — O Vereador responsável pela área dos Recursos Humanos, Luis Filipe Moutinho Lopes.

319992755